



**AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 049/2026

RECURSO ADMINISTRATIVO

2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cônego Rodolfo Machado, nº 999, Bairro Rio Caveiras, Biguaçu/SC, CEP 88.161-740, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203150656, em sessão de 14/03/2025, inscrita no CNPJ sob nº 05.037.980/0001-10, vem, respeitosamente, perante esta Administração Regional, apresentar o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face dos apontamentos constantes da **2ª Ata de Julgamento de Habilitação e Proposta Comercial**, requerendo a reconsideração da decisão quanto aos itens abaixo relacionados, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E DO HISTÓRICO DE FORNECIMENTO

A **S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** realizou comunicação formal a esta Administração, por meio de **ofício encaminhado em 25/08/2026**, contendo relatório referente aos itens então indicados para apresentação de amostras, dentre os quais constavam os **Itens 03**.

A comunicação teve como objetivo possibilitar que os responsáveis pelas unidades do SESC/SC pudessem identificar, acompanhar e, quando necessário, avaliar os produtos efetivamente recebidos nas unidades durante o fornecimento regular.

O presente recurso, por sua vez, busca a reavaliação dos **Itens 03**, considerando os documentos, históricos de fornecimento e demais elementos relacionados especificamente a cada produto e marca.

É importante destacar que parte relevante das marcas e produtos apresentados pela recorrente **já possui histórico de fornecimento ao SESC/SC**, inclusive decorrente de certames anteriores, Atas de Registro de Preços, compras diretas e fornecimentos regulares às unidades.

Assim, além da documentação apresentada no presente certame, existem elementos concretos decorrentes da própria relação comercial anteriormente mantida com o SESC/SC, que podem ser considerados na análise da conformidade, qualidade e aceitação dos produtos.

2. DA NECESSIDADE DE CONSIDERAÇÃO DO HISTÓRICO CONCRETO DE FORNECIMENTO

Os produtos e marcas objeto deste recurso não são, em sua totalidade, desconhecidos desta Administração.

Ao contrário, existem casos em que a própria instituição já analisou, aprovou, homologou e recebeu os respectivos produtos em certames anteriores ou em fornecimentos posteriores.

A S.O.S. Distribuidora entende que tais circunstâncias devem ser consideradas juntamente com os documentos apresentados no presente processo, especialmente quando existem registros objetivos de fornecimento, recebimento e utilização dos produtos pelas unidades do SESC/SC.

A recorrente não pretende afastar as exigências estabelecidas no edital, tampouco questionar a competência do SESC/SC para avaliar os produtos ofertados.

O que se requer é que a análise seja realizada considerando **todo o conjunto de elementos disponíveis**, inclusive o histórico anterior da própria Administração com as marcas e produtos apresentados.

3. DOS ITEM 03 – MASSAS ARTESANALLE / MASSAS DUARTE

Os **Itens 04** foram cotados com a marca **Massas Artesanalle**, correspondente à fabricante anteriormente conhecida e fornecida sob a denominação **Massas Duarte**.

Conforme já informado anteriormente a esta Administração, houve alteração relacionada à **pessoa jurídica/razão social da fabricante**, permanecendo a vinculação com a mesma linha de fabricação anteriormente conhecida pelo SESC/SC.

A S.O.S. apresenta, em anexo, as respectivas **fichas técnicas e documentos comprobatórios**, com o objetivo de demonstrar a correspondência das informações referentes à fabricante e aos produtos.

3.1. DA APROVAÇÃO ANTERIOR DA MARCA ARTESANALLE PELO SESC/SC

Cumprir destacar que a situação da marca **Artesanalle** possui um histórico ainda mais relevante perante esta Administração.

A **marca Artesanalle já foi anteriormente aprovada pelo Departamento Regional do SESC/SC – DR**, tendo sido, inclusive, objeto de **repactuação junto ao próprio Departamento Regional**.

Portanto, a marca não está sendo apresentada pela primeira vez à Administração, tampouco se trata de produto sem qualquer histórico de avaliação pelo SESC/SC.

Ao contrário, a própria Administração já teve oportunidade de analisar e aprovar a marca em certame anterior, inclusive com posterior repactuação.

Após essa aprovação, os produtos da marca **Artesanalle passaram a ser efetivamente fornecidos às unidades do SESC/SC**, mantendo-se o fornecimento regular.

Atualmente, a marca **Artesanalle é fornecida diariamente às unidades do SESC/SC**, circunstância que proporciona à própria Administração histórico concreto e atual quanto ao recebimento, utilização, características e aceitação dos produtos.

Existe, portanto, uma sequência objetiva de fatos:

- aprovação anterior da marca pelo Departamento Regional;
- repactuação da marca junto ao DR;
- fornecimento posterior às unidades;
- recebimento e utilização dos produtos;
- continuidade do fornecimento até o presente momento.

Tal histórico merece especial consideração na análise dos produtos apresentados na presente Concorrência.

Durante esse período, a marca vem sendo efetivamente recebida e utilizada pelas unidades do SESC/SC.

Não se trata, portanto, de marca apresentada pela primeira vez à Administração, mas de marca que já foi submetida anteriormente à apreciação do SESC/SC e que possui histórico concreto de fornecimento.

Dessa forma, requer-se que o histórico de homologação, fornecimento, recebimento e utilização do produto seja considerado na análise da necessidade de apresentação de nova amostra.

6. DA PLANILHA CONSOLIDADA DOS ITENS OBJETO DO RECURSO

049/2026	04	Massa folhada enrolada e congelada (Rolo de	Massas Artesanele (Massas Duarte)	NÃO	Marca fabricante de massas é a mesma Massas Duarte antiga e habilitada no SESC, apenas
----------	----	---	-----------------------------------	-----	--

REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CC 41, 42, 43 e 49 de 2025

ADRIANO RODRIGUES PEREIRA <adriano.11626@sesc-sc.com.br>
Para: Roberto Carlos - SOS DISTRIBUIDORA <roberto@sosalimentos.com.br>
Cc: FERNANDA CAMILA FERREIRA <fernanda.19815@sesc-sc.com.br>

26 de maio de 2026 às 12:22

Prezado,

Encaminho seu e-mail para a Fernanda, responsável por estas licitações.

Atenciosamente,



Adriano Rodrigues Pereira
Analista Administrativo
Setor de Compras
Departamento Regional - Sesc-SC
(48) 3251-4851 | www.sesc-sc.com.br

De: Roberto Carlos - SOS DISTRIBUIDORA <roberto@sosalimentos.com.br>

Enviado: terça-feira, 26 de maio de 2026 12:19

Para: ADRIANO RODRIGUES PEREIRA <adriano.11626@sesc-sc.com.br>

Assunto: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CC 41, 42, 43 e 49 de 2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Dados pessoais incluídos neste e-mail devem estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. [Saiba mais](#)

5 anexos

 **Requerimento_Repactuacao_SESC_CC 42 MASSAS.pdf**
135K

 **nf artesanal maio 2026.pdf**
246K

 **Requerimento_Repactuacao_SESC_CC 43 MASSAS.pdf**
114K

 **Requerimento_Repactuacao_SESC_CC 41 MASSAS.pdf**
135K

consequentemente, seja revista a decisão em relação aos itens acima, permitindo o prosseguimento da proposta da **S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** no certame, observadas as demais exigências previstas no edital;

subsidiariamente, caso esta Administração entenda pela manutenção da exigência de apresentação de amostras, requer-se que sejam consideradas as comprovações documentais e o histórico de fornecimento ora apresentados, possibilitando-se à recorrente eventual complementação documental ou apresentação dos produtos, caso expressamente necessária para a análise.

Fornecedor: 1117826
Data inclusão: 04/05/2026
Nota inclusão: 16.00
Data entrega: 04/05/2026
Entrada/Saida: 5
Nota operação: 1
Nº Série: 2
Nº Número: 5492140
Nº data: 04/05/2026
Nº Hora: 20:01:54
Nº Processo: 242262040502270
Nº Status: 100
Nº ref. chave: 0
Nº ref. data: 0
Nº ref. nr: 0
Proforma: 25/05/2018
Li: 42
Di data: 0
Loc. desembarque: 0
Uf. Desemb: 42
Data desembarque: 0
Uf. Destino: 42
Nº ref. nr: 0

Cliente: 10319
Nome: SES POUÇADA RURAL DE LAGES
1-SC CONTRIBUINTE
Representante: 02 - ROBERTO CARLOS CARDOSO
Forma de pagamento: 1
Agência de depósito: BRADESCO

Pagamento / Faturas: Valor dos impostos: 0,00
Transportadora: 0,00

Exc	Pg	DI Lanco	DI Lanco	Meio Pgto	Nº Fatura	Nosso Número	Valor	DI venc.
1	1	27/05/2026	1059	9	89857011	00013874006-2	3.413,52	30/07/2026

Imprimir: Não imprimir

Es	Produto	Nome	Unidade	Qtd	Preço	Total	Es
14.967	IOGURTE NATURAL SACO HOLANDES 1LT PD C/10 LUCITA		UN	10,000	12,90	129,00	1
18.296	IOGURTE AMEIXA SACO HOLANDES LIGHT 800G PD C/10 LUCITA		UN	10,000	13,50	135,00	1
21.027	IOGURTE BAT MORANGO SACO HOLANDES 800G PD C/10 LUCITA		UN	10,000	12,90	129,00	1
25.031	SALAME TIPO ITALIANO FAT MAJESTADE PCT 1KG		KG	3,000	76,50	229,50	1
32.020	ALCANTRA MOLO CONG PUL CX +/- 23KG		KG	25,314	42,31	1.064,60	1
33.744	AGNOLINE DE PRANGO ARTESANAL PCT 1KG (LICITAÇÃO)		PCT	30,000	41,75	1.252,50	1
34.057	MASSA POLVADA CONG ARTESANAL ROLLO 22CM		KG	14,000	21,77	304,78	1

Fornecedor: 8985701
Data inclusão: 05/05/2026
Nota inclusão: 11.38
Data entrega: 27/05/2026
Entrada/Saida: 5
Nota operação: 1
Nº Série: 2
Nº Número: 5492258
Nº data: 26/05/2026
Nº Hora: 20:00:28
Nº Processo: 242262040502270
Nº Status: 100
Nº ref. chave: 0
Nº ref. data: 0
Nº ref. nr: 0
Proforma: 25/05/2018
Li: 42
Di data: 0
Loc. desembarque: 0
Uf. Desemb: 42
Data desembarque: 0
Uf. Destino: 42
Nº ref. nr: 0

Cliente: 10319
Nome: SES POUÇADA RURAL DE LAGES
1-SC CONTRIBUINTE
Representante: 02 - ROBERTO CARLOS CARDOSO
Forma de pagamento: 1
Agência de depósito: BRADESCO

Pagamento / Faturas: Valor dos impostos: 0,00
Transportadora: 0,00

Exc	Pg	DI Lanco	DI Lanco	Meio Pgto	Nº Fatura	Nosso Número	Valor	DI venc.
1	1	27/05/2026	1059	9	89857011	00013874006-2	7.086,68	25/06/2026

Imprimir: Não imprimir

Es	Produto	Nome	Unidade	Qtd	Preço	Total	Es
46	PRESUNTO COZ FAT (RETANG) SURREAL PCT 25KG		KG	15,000	24,35	365,25	1
10.030	BACON EM MANTA EXTRA DE PALETA DALIA		KG	15,340	27,00	414,18	1
10.656	BATATA 9MM UAI BEI BRASIL 2KG		KG	14,000	9,98	139,72	1
14.967	IOGURTE NATURAL SACO HOLANDES 1LT PD C/10 LUCITA		UN	10,000	12,90	129,00	1
18.296	IOGURTE AMEIXA SACO HOLANDES LIGHT 800G PD C/10 LUCITA		UN	20,000	13,50	270,00	1
21.027	IOGURTE BAT MORANGO SACO HOLANDES 800G PD C/10 LUCITA		UN	30,000	12,50	375,00	1
25.031	SALAME TIPO ITALIANO FAT MAJESTADE PCT 1KG		KG	20,000	76,50	1.530,00	1
25.633	SALSICHA HOT DOG CONG GUIBON 3KG		KG	21,000	7,60	159,60	1
32.020	TILAPIA FILE S/PELE IQF 120UP RANAC PCT 6KG CX 12KG		KG	94,000	32,35	2.717,40	1
33.744	AGNOLINE DE PRANGO ARTESANAL PCT 1KG (LICITAÇÃO)		PCT	15,000	41,75	626,25	1
34.057	MASSA POLVADA CONG ARTESANAL ROLLO 22CM		KG	14,000	21,77	304,78	1
35.410	RAVOLI DE CARNE ARTESANAL PCT 1KG (LICITAÇÃO)		KG	3,000	18,50	55,50	1



SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CONEGO RODOLFO MACHADO, 999 Rio Caveiras-Biguaçu-SC Fone: (48)3246-7794 Cep: 88.161-740 4.00		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA O-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 5439236 SÉRIE 2 FL 1/1												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 24Z260240393270 27/05/2026 10:59:19												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254431267		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ/CPF 05.037.980/0001-10										
NOME/RAZÃO SOCIAL SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC		CNPJ/CPF/ID Extrajurídico 03.603.595/0015-63		DATA DA EMISSÃO 26/05/2026										
ENDEREÇO SC - 425, S/N		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 88.533-000										
MUNICÍPIO Lages		FONE/FAX (49) 3224-9988		INSCRIÇÃO ESTADUAL 255809395										
FATURA / DUPLICATA 001 25/06/2026 7.086,68														
CÁLCULO DO IMPORTE														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.086,68		VALOR DO ICMS 850,40		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00										
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.086,68										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO FRETE 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.086,68										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME/RAZÃO SOCIAL S.O.S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		FABRICAÇÃO O-Remetente		CNPJ/CPF 05.037.980/0001-10										
CONEGO RODOLFO MACHADO, 999		MUNICÍPIO Biguaçu		INSCRIÇÃO ESTADUAL 254431267										
QUANTIDADE 15821		ESPECIE KG		PESO BRUTO 254.340										
TABELA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CTF	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SC	CALC	SC	VALOR ICMS	VALOR IPI	AUTOMATIZADO
33744	ARROZINE DE PRONHO APESISSANTE PCT 1KG Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	10023000	000	5102	PCT	15.0000	41.7500	626,25	626,25	75,15		12,00		12,00
10056	MAIOLA 500 GAT 500 GRAMAS PCT 500 GAT 500 GRAMAS Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	20031000	000	5102	KG	14.0000	9.9800	139,72	139,72	16,77		12,00		12,00
18256	DOCEIRTE AMERICA SADO HOLLANDES LIGHT 800G PZ Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	04032000	000	5102	UN	20.0000	13.5000	270,00	270,00	32,40		12,00		12,00
21027	DOCEIRTE BAT MORANGO SADO HOLLANDES 900G PZ Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	04032000	000	5102	UN	30.0000	12.5000	375,00	375,00	45,00		12,00		12,00
19807	DOCEIRTE NATURAL SADO HOLLANDES 1L PZ 1L Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	04032000	000	5102	UN	10.0000	12.9000	129,00	129,00	15,48		12,00		12,00
34057	MASSA FOLHADA COM APESISSANTE 800G 2KG Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	19023000	000	5102	KG	14.0000	21.7700	304,78	304,78	36,57		12,00		12,00
46	PRESENTO COZ FAT 500GAL Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	19023000	000	5102	KG	15.0000	24.5500	368,25	368,25	44,19		12,00		12,00
35410	RAVIOLETTI DE CARNE ARTESANAL PCT 1KG Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	19023000	000	5102	KG	3.0000	18.5000	55,50	55,50	6,66		12,00		12,00
25031	SALAME TITTO ITALIANO FAT MAJESTADE PCT 1KG Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	16010000	000	5102	KG	20.0000	76.5000	1.530,00	1.530,00	183,60		12,00		12,00
25033	SALICORN COM GUBERN Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	16010000	000	5102	KG	41.0000	7.0000	287,00	287,00	34,44		12,00		12,00
10080	BACON DE MANTA EXTRA DE PALETA Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	02101000	000	5102	KG	15.3400	27,0000	414,18	414,18	49,70		12,00		12,00
35003	TILAPIA COM FILE 5/PELE 1KG COM VENTROIRA 035040100 Operação extra sujeita ao disposto na Lei Complementar nº 224 de 2005	03504010	000	5102	KG	84.0000	32,3500	2.717,40	2.717,40	326,08		12,00		12,00

A recorrente reafirma seu compromisso com o atendimento integral às exigências do SESC/SC, colocando-se à disposição para apresentar quaisquer documentos complementares que esta Administração entenda necessários à comprovação dos fatos aqui relatados.

Termos em que,
Pede deferimento.

Biguaçu/SC, 23 de setembro de 2026.


Comercial Licitações
S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 05.037.980/0001-10